



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2309 de 30/12/1965

Em, de de 19

DECRETO Nº 818
de 28 de dezembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28/10/1942,

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o sr. RUBENS AMARAL SANTOS, do cargo de "Lançador", padrão "13", do Departamento da Fazenda, NOMEANDO-O para o cargo de "Lançador", padrão "24", do mesmo Departamento, vago, em decorrência da exoneração de Alcides Barbosa de Freitas, a contar do dia 1º de janeiro de 1966.

Artigo 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de dezembro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco.

Darcy de Oliveira

Darcy de Oliveira
Diretor